

18 8 92

S. CARLOS / POLINÁRIO - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 545, DE 1992

Declara de Utilidade Pública em entidade que  
especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO  
PAULO, decreta:

Artigo 1º - É DECLARADA de Utilidade Públi  
ca a "Sociedade de Amigos dos Bairros Tan  
garã I, II e Jardim São Rafael", com sede  
em São Carlos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

ASS. 01  
5565/92  
OK

A Sociedade de Amigos dos bairros Tangará I,  
II e Jardim São Rafael, estabelecida à Rua Victório Bonucci, 173 no  
Jardim Tangará, município de São Carlos, vem realizando um notável  
trabalho no sentido de objetivar a solução dos problemas que afetam  
os referidos bairros.

Tratando-se de entidade que reúne todas as  
condições exigidas pela legislação vigente no tocante à sua categori  
zação como Utilidade Pública, conforme se verifica dos anexos, por  
solicitação da comunidade, apresento, portanto, a presente propositu  
ra, na certeza de contar com sua aprovação por nossos dignos pares  
nesta Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado LOBBE NETO

**PROTOCOLO**

**REGISTRO GERAL LEGISL.**

5565 de 19 1081 1992

Autuado c/ 01 folhas

Ass. Arari

Divisão de Ordenamento Legislativo  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Publicação em DIÁRIO OFICIAL  
DE 19 8 92

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esp.  
1 8 92  
SEC. 18 8 92  
Chefe de Seção

/RCS

max  
EM REQUE...  
17 AGO 14 4 6 26 012898

os se. s. co. n.º 3. Parágrafo único do artigo 152 da V  
consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em  
auta nos dias correspondentes às 218ª à 226ª sessões  
ordinárias (de 18 a 26 de 08 de 1992), não tendo  
recebido emendas e substitutivos,  
que seguem juntados às fls. de n.ºs \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

D. O. L. 271 agosto 1992

*Chy*

*Comissão de Legislação e Jurisprudência (arts. 31 e 33)*

*271 de 08/92*

CARLOS APOLINÁRIO - Presidente


EXPEDIENTE DAS COMISSOES  
ENTRADA  
EM 27/8/92

JUNTADA - Segue 25 fls  
numeradas sob n.º 02-26  
PROT. PL 697/91 - R6L 5557/91  
em 27/08/92 Ass. Wilma

MESA  
A ATT.  
26 01 92

Senhor Presidente

REQUEIRO, nos termos regimentais, a junta da do Projeto de Lei nº545/92 ao Projeto de Lei nº 697/91, para fins de instrução.

  
LOBBE NETO

Folha N.º 02  
Proc. N.º RG 5565192  
PROCOLO

ENTREGUE A MESA EM:  
26 AGO 13 4 5 25 013710

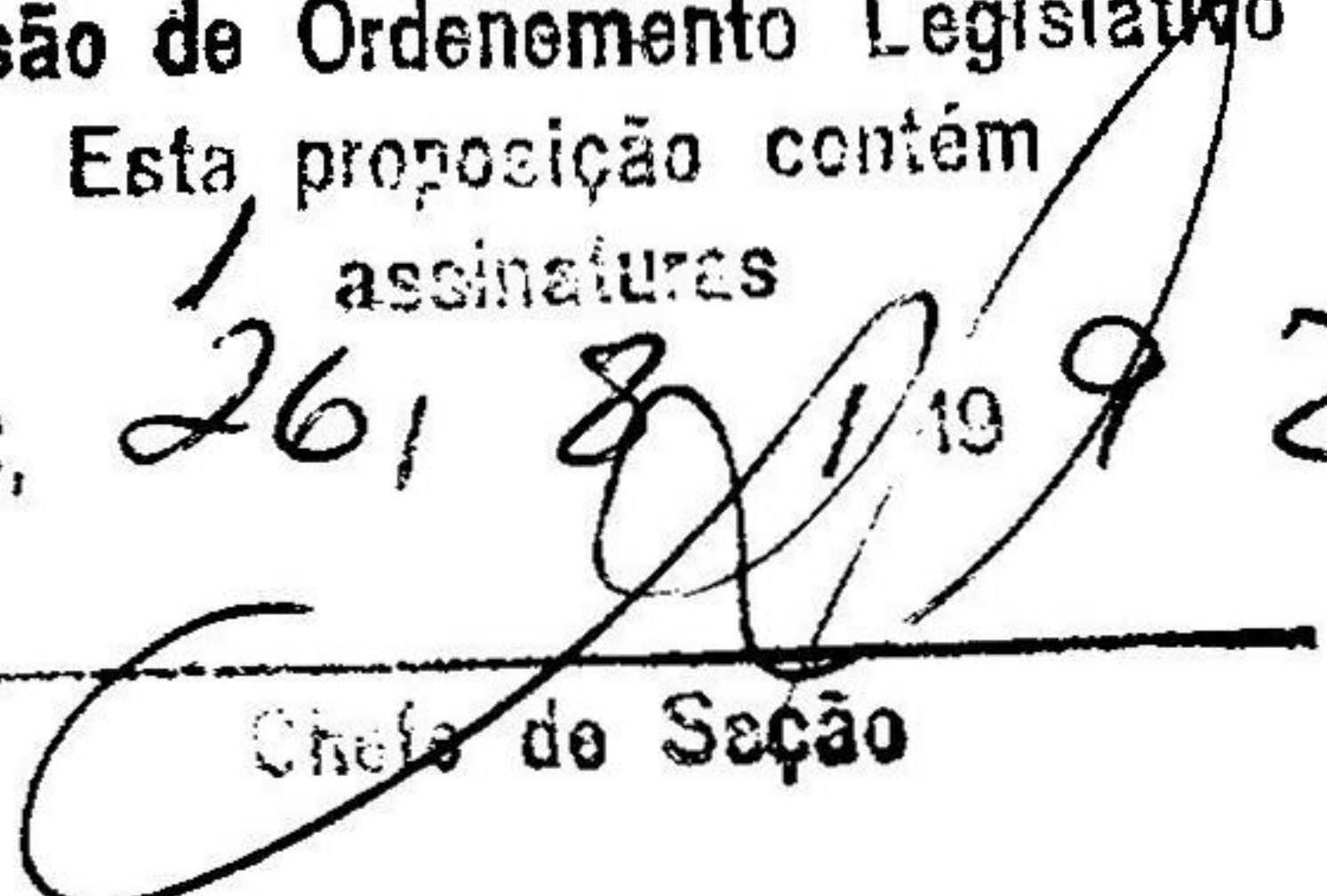
/RCS

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém  
1 assinatura

SDC,

26 01 19 92

  
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Publicado em "DIÁRIO OFICIAL"  
DE 27/08/92

Arquivar-se nos termos do  
artigo 177 da IX CRT e  
Projeto de Lei n.º 545/192.

17 out 2000

VANUZIO MACIEL - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 26/04/2000